



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TRIÂNGULO MINEIRO

RESOLUÇÃO Nº 40/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação da Resolução Ad Referendum
nº 33/2016

Processo nº 23199.000617/2016-26

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a portaria 1.514 de 04/11/2014, publicada no DOU de 05/11/2014 e a portaria 1.184 de 03/08/2016, publicada no DOU de 25/08/2016, em sessão realizada no dia 05 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução Ad Referendum nº 33/2016, que versa sobre a alteração do Regulamento para elaboração e apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, dando nova redação aos artigos 37 a 38 e excluindo o artigo 39, conforme se segue:

Art. 37 Da versão final deverão ser entregues ao professor supervisor de TCC, três cópias impressas, ~~se a modalidade for monografia e duas cópias impressas, se a modalidade for artigo.~~

Parágrafo único. As cópias impressas do TCC ~~na forma de monografia~~ deverão ser encadernadas conforme padrão estabelecido pelo Manual para Normatização de Trabalhos de Conclusão de Curso do IFTM.

Art. 38 As cópias dos TCC ~~na modalidade monografia~~ serão distribuídas pelo professor supervisor de TCC da seguinte forma:

- I. Uma cópia para a Biblioteca do campus, em modelo capa dura;*
- II. Uma cópia para a Coordenação do curso, em modelo brochura;*
- III. Uma cópia para o professor orientador, em modelo brochura.*

Art. 39 ~~As cópias dos TCC na modalidade artigo serão distribuídas pelo professor supervisor de TCC da seguinte forma: (excluído)~~

- I. ~~Uma cópia para a Biblioteca do câmpus;~~*
- H. ~~Uma cópia para a Coordenação do curso.~~*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberaba, 05 de setembro de 2016.

Roberto Gil Rodrigues Almeida
Presidente do CONSUP